



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
CRBM - 1º BRBM



LOCAIS COM FISCALIZAÇÃO DE VELOCIDADE POR RADAR PORTÁTIL NA ÁREA DO 1º BRBM

O Comando Rodoviário da Brigada Militar - CRBM - torna pública a lista atualizada dos locais passíveis de fiscalização de velocidade por meio de equipamento portátil na área do 1º BRBM, nos termos da Resolução N° 798 CONTRAN de 02 de setembro de 2020

Período de 1º a 31 de janeiro de 2025

Nº Ordem	FRAÇÃO FISCALIZADORA	Rodovia	Km Inicial	Km Final	PERÍMETRO	VELOCIDADE REGULAMENTADA
01	Pelotão Rodoviário de Passo Fundo	RSC 153	138	148	Rural	80 km/h
02		RSC 153	151	159	Rural	80 km/h
03	Grupo Rodoviário de Coxilha	ERS 135	08	18	Rural	80 km/h
04	Pelotão Rodoviário de Casca	ERS-324	218	268	Rural	80 km/h
05		ERS-324	268	218	Rural	80 km/h
06		ERS-129	118	163	Rural	80 km/h
07		ERS-129	163	118	Rural	80 km/h
08	Pelotão Rodoviário de Erechim	ERS 135	67	77	Rural	80 km/h
09		ERS 135	60	70	Rural	80 km/h
10		ERS 135	52	63	Rural	80 km/h
11		ERS 211	56	63	Rural	80 km/h
12		ERS 211	53	63	Rural	80 km/h
13		ERS 211	47	57	Rural	80 km/h
14		ERS 331	0	10	Rural	80 km/h
15	Pelotão de Cruz Alta	ERS 155	01	10	Rural	80 km/h
16		ERS 342	140	153	Rural	80 km/h
17		ERS 342	153	140	Rural	80 km/h
18	Grupo Rodoviário de Tapera	ERS 223	01	03	Rural	100 km/h
19		ERS 223	26	24	Rural	100 km/h
20		ERS 223	29	31	Rural	100 km/h
21		ERS 223	42	40	Rural	100 km/h
22		ERS 223	36	34	Rural	80 km/h
23		ERS 223	54	56	Rural	80 km/h
24		ERS 332	146	141	Rural	80 km/h
25		ERS 332	142	146	Rural	80 km/h
26		VRS 824	30	20	Rural	60 km/h
27		VRS 824	20	30	Rural	60 km/h
28	Pelotão Rodoviário de Nonoai	ERS 324	63	76	Rural	80 Km/h
29		ERS 324	59	69	Rural	80 Km/h
30		ERS 406	07	16	Rural	80 Km/h
31		ERS 406	17	27	Rural	80 Km/h
32		ERS 480	11	21	Rural	80 Km/h
33	Pelotão Rodoviário de Palmeira das Missões	ERS 569	01	10	Rural	80 km/h
34		ERS 569	10	20	Rural	80 km/h
35		ERS 569	16	02	Rural	80 km/h
36		ERS 569	35	25	Rural	80 km/h
37		ERS 404	21	09	Rural	80 km/h
38		ERS 404	06	16	Rural	80 km/h
39	Pelotão Rodoviário de Santo Ângelo	ERS 344	80	91	Rural	80 km/h
40		ERS 344	91	80	Rural	80 km/h
41		ERS 168	86	108	Rural	80 km/h
42		ERS 168	108	86	Rural	80 km/h
43		ERS 168	112	116	Rural	80 km/h

44	Pelotão Rodoviário de Santo Augusto	ERS 155	40	60	Rural	80 km/h
45		ERS 155	67	80	Rural	80 km/h
46		ERS 210	16	29	Rural	80 km/h
47		ERS 210	01	15	Rural	80 km/h
48		RSC 472	36	42	Rural	80 km/h
49		ERS 344	47	57	Rural	80 km/h
50	Grupo Rodoviário de Santa Rosa	ERS 344	02	20	Rural	80 km/h
51		ERS 344	21	38	Rural	80 km/h
52		ERS 344	58	79	Rural	80 km/h
53		RSC 472	156	161	Rural	80 km/h
54		RSC 472	136	163	Rural	80 km/h
55		RSC 472	164	180	Rural	80 km/h
56		RSC 472	181	197	Rural	80 km/h
57		ERS 305	02	12	Rural	80 km/h
58		ERS 305	13	33	Rural	80 km/h
59		ERS 307	01	27	Rural	80 km/h
60		ERS 307	28	48	Rural	80 km/h
61		ERS 307	49	57	Rural	80 km/h
62		ERS 342	01	23	Rural	80 km/h
63		ERS 342	24	41	Rural	80 km/h
64		ERS 342	42	72	Rural	80 km/h
65		ERS 540	02	22	Rural	80 km/h
66		ERS 344	47	57	Rural	80 km/h
67		ERS 344	02	20	Rural	80 km/h
68		ERS 344	21	38	Rural	80 km/h
69		ERS 344	58	79	Rural	80 km/h

Conforme Resolução N° 798 CONTRAN de 02 de setembro de 2020

Passo Fundo, RS, 01 de janeiro de 2025.



NEUSA MOSI ANTUNES MARTIL - Maj PM
Comandante do 1° BRBM